



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

## EDITAL PROEG N.º 02/2013 - PROINT

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, convida os integrantes das Unidades e Subunidades Acadêmicas interessadas em obterem financiamento para a execução de projetos no Programa Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PROINT, edição 2014-2015, segundo o que dispõe o presente Edital, norteado pelo que estabelecem as Leis n.ºs 4.320/64 e 8.666/93, Instrução Normativa n.º 01/97 – Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução n.º 2.225/95 – CONSEPE.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1.1 Objetivo do Edital

Tornar pública a abertura de inscrição ao PROINT, edição 2014-2015, e das normas, critérios e procedimentos para seleção dos respectivos projetos.

#### 1.2 Comitê do PROINT

O PROINT será dirigido por um Comitê constituído pelos Pró-Reitores de Ensino de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação, cabendo ao primeiro a presidência do Comitê.

#### 1.3 Objetivos do Programa

##### 1.3.1 Geral:

Financiar projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão que tenham como objetivo principal incentivar a reestruturação e qualificação de cursos de graduação por meio da revisão de seus Projetos Pedagógicos.

##### 1.3.2 Específicos:

- a) Apoiar práticas interdisciplinares de ensino-aprendizagem;
- b) Oferecer suporte ao processo contínuo de avaliação para o aperfeiçoamento dos cursos;
- c) Estimular a integração de docentes nas atividades de planejamento e avaliação do curso;
- d) Promover ações destinadas à formação continuada do corpo docente;
- e) Estimular a realização de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão como princípio metodológico fundamental à melhor qualificação de profissionais;
- f) Incentivar a produção de material didático inovador e específico, e a utilização de tecnologia avançada para apoio e suporte à realização de atividades acadêmicas;
- g) Estimular experiências pedagógicas inovadoras;
- h) Promover a integração das licenciaturas com a Escola de Aplicação, Escolas de Artes/ICA da UFPA e/ou o Sistema Público de Ensino Básico do Pará.

#### 1.4 Vinculação do Projeto PROINT ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

- a) O projeto PROINT deverá conter ações que contribuam efetivamente para a qualificação acadêmico-científica das atividades curriculares a que se vinculam.
- b) Somente serão aceitos Projetos vinculados a cursos que já possuam PPC atualizado e aprovado pelo CONSEPE ou em tramite final para aprovação (de acordo com o anexo I);

#### 1.5 Unidades Elegíveis

Poderão apresentar Projetos ao PROINT as Subunidades acadêmicas que ofertam cursos de graduação, exceto os cursos de contrato e convênio.

## 2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições dos Projetos serão realizadas no período de 23.09.13 a 23.10.13 e deverão obedecer ao *formulário eletrônico* de acordo com item 2.6. sendo aceito apenas um **Projeto por Curso**;

2.2. O Coordenador do Projeto deverá solicitar *login* e senha até o dia 17.10.2013 às 18hrs horário de Belém por meio do endereço eletrônico: [dprojetos@ufpa.br](mailto:dprojetos@ufpa.br) informando o nome completo, e-mail, CPF, Unidade (Campus/Instituto/Faculdade/Curso).

2.3. Os Projetos deverão ser previamente aprovados pelo Conselho da Subunidade a que pertence o docente, cuja Ata da respectiva reunião deverá ser escaneada e enviada no e-mail [dprojetos@ufpa.br](mailto:dprojetos@ufpa.br) pelo docente Coordenador do Projeto à Diretoria de Projetos Educacionais até, no máximo, o dia 23.10.2013.

2.4. Os coordenadores que já possuem acesso ao sistema SISPROL (seja como coordenador, avaliador ou outros) por participarem de outras edições do referido Programa ou de outros Programas gerenciados por esta Diretoria de Projeto, devem solicitar acesso obedecendo o item 2.2 deste edital.

2.5. O Coordenador de Projeto que envolva experiências com seres humanos e/ ou com animais de experimentação deverá apresentar comprovante à Diretoria de Projetos Educacionais, do encaminhamento de uma cópia desse projeto ao Comitê de Ética na Pesquisa – CEP (Resolução n.º 196/96 – Conselho Nacional de Saúde). Neste caso, se o projeto for aprovado, a liberação dos recursos financeiros ficará condicionada à apresentação de parecer favorável emitido pelo CEP à Diretoria de Projetos Educacionais.

2.6- O **Formulário Eletrônico** se constitui dos seguintes itens:

2.6.1 – Unidade

2.6.2- Título do projeto;

2.6.3- Justificativa:



- a) Contextualização: demonstrar de forma clara e sucinta as motivações do Projeto;
- b) Mudanças previstas no PPC: indicar as principais características do projeto ora apresentado que contribuam para melhoria do curso;

2.6.4 – Objetivos: Listar objetivos gerais e específicos do Projeto que indiquem ações que conduzam a resultados eficazes referentes à melhor qualificação dos egressos do Curso;

2.6.5 – Estratégias:

Indicar e detalhar a realização das ações:

- Formação continuada de professores;
- Inserção da pesquisa e da extensão na realização das atividades acadêmicas relacionadas à formação dos alunos;
- Adoção de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem.
- Ações integradas de ensino, pesquisa e extensão;
- Ações de produção de material didático inovador e específico, e a utilização de tecnologia avançada para apoio e suporte à realização de atividades acadêmicas;
- Estimular experiências pedagógicas inovadoras;
- Promover a integração das licenciaturas com a Escola de Aplicação da UFPA e/ou o Sistema Público de Ensino Básico do Pará.

2.6.6 - Descrição do Plano de Atividades e Cronograma de desembolso de cada Bolsista;

2.6.7 – Cronograma de execução das atividades do Projeto;

2.6.8 – Equipe do Projeto, incluir informações de cada componente: nome, CPF, titulação, cargo, carga horária no projeto (máximo de 20 horas semanais), que ações desenvolverão no projeto e link para o currículo Lattes;

2.6.9 – Especificação dos resultados esperados: estabelecer os resultados a serem alcançados ao final da execução do projeto, e seus efeitos no curso;

2.6.10- Infra-estrutura disponível: discriminar todo o material permanente e espaço físico disponíveis para execução do projeto;

2.6.11 – Orçamento: planilha com as especificações da utilização dos recursos em Material de Consumo, Serviço de Terceiro Pessoa Física, Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Diárias e Passagens devem estar de acordo com o anexo II.

### 3 DA AVALIAÇÃO

3.1 Serão eliminados deste edital, os projetos que não atendam integralmente os requisitos constantes no item 2.6 deste Edital.

3.2 O quadro de avaliadores dos projetos PROINT será composto por indicação dos **dirigentes das Unidades proponentes** à Diretoria de Projetos Educacionais através do e-mail [dprojetos@ufpa.br](mailto:dprojetos@ufpa.br) com a informação dos seguintes dados: **nome, CPF, e-mail e Unidade de cada avaliador, até o dia 23.10.13** devendo indicar **um avaliador por Projeto** apresentado pela sua subunidade.

3.3 Os avaliadores a que se refere o item 3.2 deverão ter experiência de participação em projetos e não podem fazer parte da equipe dos Projetos.

3.4 Cada avaliador atribuirá nota e parecer ao projeto avaliado.

3.5 A avaliação dos projetos PROINT considerará:

a) coerência do Projeto com o PPC;	de 0,0 à 5,0 Pts
b) existência de ações que promovam integração do ensino com a pesquisa e com a extensão;	de 0,0 à 5,0 Pts
c) adoção de metodologias inovadoras de ensino-aprendizagem em ambientes alternativos à sala de aula;	de 0,0 à 5,0 Pts
d) interdisciplinaridade;	de 0,0 à 5,0 Pts
e) conteúdo e coerência do Projeto;	de 0,0 à 5,0 Pts
f) adequação orçamentária dos objetivos e metas propostos ao presente Edital e à legislação vigente.	de 0,0 à 5,0 Pts
TOTAL	30,0 Pts

#### 4 DO RESULTADO

4.1 A Divulgação do resultado preliminar dos projetos selecionados será realizada por meio da *home page* da PROEG <http://www.proeg.ufpa.br> a partir de 14.11.13.

#### 5 DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do PROINT, edição 2014-2015, encontra-se no anexo III deste Edital.



## 6 DA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS

6.1 O período de contratação dos projetos, em Janeiro de 2014, diz respeito a formalização da concessão dos recursos financeiros, com a prévia celebração do Termo de Compromisso assinado pelo Coordenador do Projeto e pelo Pró-Reitor de Ensino. Ao ser firmado, as partes assumirão os seguintes compromissos:

a) **Coordenador do Projeto:** cumprir todas as obrigações contratuais; prestar as informações solicitadas pela Diretoria de Projetos; utilizar adequadamente os recursos destinados ao projeto; selecionar e inscrever candidatos à Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), segundo orientações indicadas no SISPROL; assinatura do Termo de Compromisso, Frequência e Relatórios, todos sob a sua responsabilidade e guarda; preencher formulário *on-line* (relatório de avaliação dos resultados e prestação de contas financeiras), no prazo máximo de 30 dias após a data limite para a conclusão do projeto;

b) **Comitê do PROINT:** promover condições materiais, humanas e financeiras com vista a alcançar os objetivos e metas propostos; acompanhar a execução dos projetos financiados; acompanhar a descentralização da dotação orçamentária e o repasse financeiro para consecução dos exercícios 2014 e 2015, quando da liberação da COF/SPO/MEC para a UFPA; promover Seminário de Avaliação do Programa.

## 7 DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para o presente Edital PROINT, edição 2014-2015, estão previstos recursos de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a cobrir despesas de custeio, conforme item 7 deste Edital.

7.2 Os recursos destinados às despesas de custeio integram o valor global do orçamento da UFPA – fonte 112 – Recursos do Tesouro.

7.3 Os recursos previstos e não-utilizados no exercício financeiro de 2014 não poderão ser transferidos para o exercício de 2015.

7.4 Os recursos financeiros aprovados por projeto, deverão ser utilizados 50% em cada ano, obedecidos os prazos anuais para empenho das despesas, determinados pela Administração Superior da UFPA.

7.5 É vedado o remanejamento de recurso para elemento de despesa não previsto no Projeto PROINT.

## 8 DO VALOR DOS PROJETOS

8.1 Os projetos a que se refere este Edital serão orçados, como segue:

a) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinam-se a cobrir despesas de custeio a projetos no valor de até R\$ 49.000,00, cada, sendo que os valores

correspondentes a 50% do valor do Projeto deverão ser utilizados em cada ano de execução do projeto.

## 9 DOS ITENS FINANCIÁVEIS

9.1 Os recursos poderão ser aplicados em Custeio, destinados a atender despesas com bolsa, Material de Consumo, outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, diárias e passagens conforme a legislação específica.

9.2 A Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), será no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1 Quando ocorrer o afastamento do coordenador do projeto, o mesmo deve solicitar a Direção da Unidade a indicação de um outro professor para assumir a função de coordenador. Esta indicação deve ser formalizada e encaminhada a Diretoria de Projetos Educacionais da PROEG.

10.2 O relatório final e a prestação de contas serão prestados em Formulário eletrônico *on-line* disponível no SISPROL até trinta dias após o encerramento do prazo de vigência do projeto.

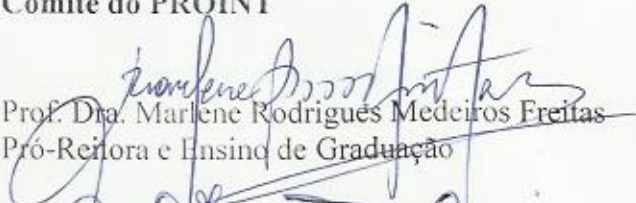
10.3 O período de execução acadêmica dos projetos será de Janeiro/2014 a dezembro/2014 e de Janeiro/2015 a dezembro/2015.


O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

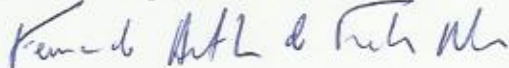
Belém, de                      de 2013

  
Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Reitor

### Comitê do PROINT

  
Prof. Dra. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas  
Pró-Reitora e Ensino de Graduação

  
Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

  
Profa. Dr. Fernando Artur Freitas de Neves  
Pró-Reitor de Extensão



# ANEXO I

## Lista PPCs

Unidade	Curso
Abaetetuba	Engenharia Industrial
Abaetetuba	Física
Abaetetuba	Licenciatura em Educação do Campo
Abaetetuba	Matemática
Altamira	Agronomia
Altamira	Ciências Biológicas
Altamira	Engenharia Florestal
Altamira	Geografia
Altamira	Letras Língua Portuguesa
Altamira	Pedagogia
Bragança	Ciências Biológicas
Bragança	Ciências Naturais
Bragança	Engenharia de Pesca
Bragança	História
Bragança	Letras Língua Inglesa
Bragança	Letras Língua Portuguesa
Bragança	Matemática
Bragança	Pedagogia
Breves	Ciência Naturais
Breves	Letras Língua Portuguesa
Breves	Matemática
Breves	Pedagogia
Breves	Serviço Social
Cametá	Ciências Naturais
Cametá	História
Cametá	Matemática
Castanhal	Educação Física
Castanhal	Medicina Veterinária
Castanhal	Pedagogia
Castanhal	Sistemas de Informação
Marabá	Ciências Naturais
Marabá	Ciências Sociais
Marabá	Direito
Marabá	Educação do Campo
Marabá	Engenharia de Materiais
Marabá	Engenharia de Minas e Meio Ambiente
Marabá	Física
Marabá	Geografia
Marabá	Geologia
Marabá	Letras Língua Inglesa
Marabá	Letras Língua Portuguesa
Marabá	Química
Soure	Ciências Biológicas Lic

Soure	Letras Língua Inglêsa
Tucuruí	Engenharia Civil e Ambiental
Tucuruí	Engenharia Mecânica
ICA	Artes Visuais
ICA	Cinema e Audiovisual
ICA	Dança
ICA	Museologia
ICA	Teatro
ICB	Biotecnologia
ICED	Educação Física
ICED	Pedagogia
ICEN	Ciência da Computação
ICEN	Ciências Naturais
ICEN	Física
ICEN	Matemática
ICEN	Química Licenciatura
ICEN	Sistemas de Informação
ICJ	Direito
ICS	Farmácia
ICS	Fisioterapia
ICS	Medicina
ICS	Terapia Ocupacional
ICSA	Biblioteconomia
ICSA	Ciências Econômicas
IEMCI	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens
IFCH	Ciências Sociais Licenciatura
IFCH	Filosofia
IFCH	Geografia Licenciatura
IFCH	Psicologia
IG	Geologia
IG	Meteorologia
ILC	Letras Língua Alemã
ILC	Letras Língua Espanhola
ILC	Letras Língua Francesa
ILC	Letras Língua Inglêsa
ILC	Letras Língua Inglesa
ITEC	Engenharia Civil
ITEC	Engenharia da Computação
ITEC	Engenharia de Alimentos
ITEC	Engenharia Elétrica
ITEC	Engenharia Sanitária e Ambiental



## ANEXO II

### ESTRUTURA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA DO PROJETO

#### 01-Material de Consumo

Ano 2014				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Ano 2015				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

#### 02-Serviço de Terceiro Pessoa Física

Ano 2014				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Ano 2015				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

#### 03-Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Ano 2014				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Ano 2015				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

#### 04-Diárias

Ano 2014				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Ano 2015				
Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

**05-Passagens**

<b>Ano 2014</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

<b>Ano 2015</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>



### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DO PROINT – EDIÇÃO 2014-2015

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODOS
Solicitação de senha e login	23.09.13 a 17.10.13
Inscrição das Propostas no SISPROL	23.09.13 a 23.10.13
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 14.11.13
Formalização do processo de recurso	18 e 19.11.11
Divulgação do resultado Final	27/11/2013
Execução acadêmica do projeto	Janeiro de 2014 à Dezembro de 2015
Relatório Final e Prestação de Contas, no SISPROL, e Resumo dos resultados	Até 31.01.16